

09-06-2020 2V 364

7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 719/2020 AO  
CONTRATO Nº 059-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE  
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A RAD MED ASSESSORIA  
LTDA.

TOMO 0266 (059) NSL AG

VISTO Louisa

DATA 25 / 06 / 2020

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RAD MED ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.553.728/0001-02, com sede à Rua C 190, nº 426, Quadra 472, Lote 12, Jardim América, CEP: 74.255-080, Goiânia – GO, representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 059-NSL, firmado em 01/07/2015, conforme ofício/MNSL nº 059/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços em dosimetria e radioproteção, em prol da Maternidade Nossa Senhora De Lourdes – NSL, por 04 (quatro) meses entre **02/04/2020** e **02/08/2020**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 02 de Abril de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

**Contratante**

Rad Med Assessoria Ltda

**Contratada**

Ofício IGH/HEMNSL nº 059/2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 059/NSL

Fornecedor: RAD MED ASSESSORIA LTDA

Alteração nº: 7º ADITIVO

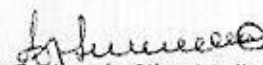
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a seguinte alteração do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços em dosimetria e radioproteção para a unidade, em razão do vencimento do aditivo vigente:

- 1 - Prorrogação por mais 04 meses, período necessário para finalização de contratação de novo prestador e recebimento de Minuta Contratual pelo HEMNSL.

Goiânia - GO, 22 de maio de 2020.

Atenciosamente,

  
Ana Maria Caribe da Silva Mello  
Diretora Operacional